



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2025

O MUNICÍPIO DE RONDA ALTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 87.711.503/0001-53, com sede na Praça Mose Míssio, s/nº, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS MIGUEL BEUX**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 900.***.060-** e RG nº 30**13**92, residente e domiciliado em Ronda Alta/RS, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2025**, e a respectiva homologação, RESOLVE **REGISTRAR OS PREÇOS** das Empresa:

- **BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.740.175/0001-73, com sede na Rua CANDIDO AMARO DAMASIO, nº 1986, Bairro JARDIM CIDADE DE FLORIANOPOLIS em SAO JOSE/SC, neste ato representada pelo Sr. **Matheus Marinho Bauer**, portador do CPF nº 031.***.330-**, residente e domiciliado na cidade de São José/SC.
- **BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.892.634/0001-09, com sede na Rua LAURO MULLER, nº 101, Bairro Centro em PALMITOS/SC, neste ato representada pela Sra. **ANDREIA FOLLE SPONCHIADO**, portadora do CPF nº 900.***.800-**, residente e domiciliada na cidade de Taquaruçu do Sul/RS.
- **CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.044.357/0001-96, com sede na AV PRIMEIRO DE MAIO, nº 2221, Bairro VARZEA GRANDE 1 DE MAIO em GRAMADO/RS, neste ato representada pela Sra. **CINDY MAIRA TISSOT**, portadora do CPF nº 018.***.320-**, residente e domiciliada na cidade de Gramado/RS.
- **CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 95.257.945/0002-80, com sede na ROD RS 500, S/N, LINHA CESCON em Sarandi/RS, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDIO MARCOS ROSSATTO**, portador do CPF nº 736.***.170-**, residente e domiciliado na cidade de Sarandi/RS.
- **DI DOMENICO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 72.080.658/0001-61, com sede na Rua XV de Novembro, nº 201, Bairro Centro em Ronda Alta/RS, neste ato representada pelo Sr. **Mauro Di Domenico**, portador do CPF nº 394.***.340-**, residente e domiciliado na cidade de Ronda Alta/RS.
- **ELETRICLINE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.063.040/0001-60, com sede na RUA JOSE BONIFACIO, nº 575, Bairro Centro em BARAO DE COTEGIPE/RS, neste ato representada pela Sra. **MARLISE MENEGHEL**, portadora do CPF nº 000.***.930-**, residente e domiciliado na cidade de BARAO DE COTEGIPE/RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

- **ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.629.289/0001-76, com sede na ROD CAETANO CHIUCETTA, nº 3787, Bairro COLINAS em CONCORDIA/SC, neste ato representada pelo Sr. **Evandro Ricardo Kammler**, portador do CPF nº 021. ***.370-**, residente e domiciliado na cidade de Três Arroios/RS.
- **EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.256.511/0001-56, com sede na ROD BR 470 KM 315, S/N, BR 470 em Campos Novos/SC, neste ato representada pela Sra. **Luana Sbruzzi Alves**, portadora do CPF nº 021. ***.420-**, residente e domiciliado na cidade de Campos Novos/SC.
- **FABRICA DE BLOCOS DE CIMENTO NNV LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.844.868/0001-55, com sede na COL LINHA DONA CLARA, S/N, Interior em Ronda Alta/RS, neste ato representada pelo Sr. **NATAN LOPES MITTELSTAEDT**, portador do CPF nº 034. ***.260-**, residente e domiciliado na cidade de Ronda Alta/RS.
- **G3 COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.952.684/0001-94, com sede na Rua PREFEITO JOSE BAUER, nº 2360, Bairro TRES RIOS DO SUL em JARAGUA DO SUL/SC, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS ROBERTO GRAJAUSKAS**, portador do CPF nº 658. ***.218-**, residente e domiciliado na cidade de JARAGUA DO SUL/SC.
- **H P COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.153.887/0001-05, com sede na Rua BELO HORIZONTE, nº 28, Bairro Centro em Ronda Alta/RS, neste ato representada pela Sra. **FERNANDA REGINA PIASSINI**, portadora do CPF nº 007.***.180-**, residente e domiciliada na cidade de Ronda Alta/RS.
- **JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 26.979.673/0001-29, com sede na Rua DOUTOR PAROBE, nº 612, Bairro Centro em Colinas/RS, neste ato representada pelo Sr. **JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 014.***.120-**, residente e domiciliado na cidade de Colinas/RS.
- **OGLEE SOLUCOES INOVADORAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.643.146/0001-32, com sede na AV PRESIDENTE JOAO BELCHIOR MARQUES GOULART, nº 5427, Bairro FRAGATA em Pelotas/RS, neste ato representada pelo Sr. **LEANDRO SOUZA SABBADO**, portador do CPF nº 919.***.500-**, residente e domiciliado na cidade de Pelotas/RS.

Na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2025, Pregão Eletrônico nº 011/2025** – Registro de Preços e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.047 de 22 de fevereiro de 2023, Decreto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Municipal nº 2.048 de 22 de fevereiro de 2023, Decreto Municipal nº 2.154 de 09 de julho de 2024 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços a **Formações de ata de registro de preços para a Aquisição Parcelada de Materiais de Construção e Ferramentas para as Diversas Secretarias Municipais de Ronda Alta/RS.**

1.2. As quantidades e valores referentes ao objeto desta Ata de Registro de Preços, bem como seus ganhadores, são conforme abaixo:

Fornecedor: **CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LTDA**

Item: 7

Especificação: Areia Industrial

Quantidade: 3.500 T

Valor unitário: 84,00

Valor total: 294.000,00

Marca: PRÓPRIA

Total do fornecedor: 294.000,00

Fornecedor: **DI DOMENICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**

Item: 8

Especificação: Areia Média

Quantidade: 2.000 T

Valor unitário: 119,00

Valor total: 238.000,00

Marca: Guerra

Item: 9

Especificação: Argamassa interna/externa Ac2 saco de 20kg

Quantidade: 300 UN

Valor unitário: 21,50

Valor total: 6.450,00

Marca: Votorantim

Item: 10

Especificação: Argamassa interna Ac1 saco de 20kg

Quantidade: 250 UN

Valor unitário: 12,35

Valor total: 3.087,50

Marca: Votorantim

Item: 11

Especificação: Argamassa interna/externa Ac3 saco de 20kg



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Quantidade: 250 UN

Valor unitário: 25,00

Valor total: 6.250,00

Marca: Votorantim

Item: 16

Especificação: Bandeja plástica para pintura de 1,3 litros cor preta.

Quantidade: 30 UN

Valor unitário: 5,00

Valor total: 150,00

Marca: Tigre

Item: 17

Especificação: Barra De Ferro ¾ (20 Mm)

Quantidade: 200 UN

Valor unitário: 188,00

Valor total: 37.600,00

Marca: Gerdau

Item: 18

Especificação: Barra De Ferro 1/2 (12.5 Mm)

Quantidade: 300 UN

Valor unitário: 73,20

Valor total: 21.960,00

Marca: Gerdau

Item: 19

Especificação: Barra De Ferro 1/4 (6.3 Mm)

Quantidade: 250 UN

Valor unitário: 20,33

Valor total: 5.082,50

Marca: Gerdau

Item: 21

Especificação: Barra De Ferro 4.2

Quantidade: 250 UN

Valor unitário: 10,66

Valor total: 2.665,00

Marca: Gerdau

Item: 22

Especificação: Barra De Ferro 5/16 (8 Mm)

Quantidade: 250 UN

Valor unitário: 31,22

Valor total: 7.805,00

Marca: Gerdau



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Item: 23

Especificação: Barra De Ferro 5/8 (16 Mm)

Quantidade: 150 UN

Valor unitário: 118,80

Valor total: 17.820,00

Marca: Gerdau

Item: 26

Especificação: Brita Nº 1

Quantidade: 2.000 T

Valor unitário: 58,00

Valor total: 116.000,00

Marca: Andreeta

Item: 43

Especificação: Cal De Pintura Saco De 8 Kg

Quantidade: 500 UN

Valor unitário: 15,00

Valor total: 7.500,00

Marca: Dagoberto Barcellos

Item: 44

Especificação: Cal Hidratada Saca De 20kg.

Quantidade: 1.200 UN

Valor unitário: 16,50

Valor total: 19.800,00

Marca: Dagoberto Barcellos

Item: 48

Especificação: Cimento Saco De 50 Kg

Quantidade: 1.500 UN

Valor unitário: 44,65

Valor total: 66.975,00

Marca: Votorantim

Item: 50

Especificação: Cumeiras 6mm

Quantidade: 800 UN

Valor unitário: 44,00

Valor total: 35.200,00

Marca: Isdralit

Item: 51

Especificação: Disco De Corte De Concreto 4

Quantidade: 100 UN

Valor unitário: 5,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Valor total: 500,00

Marca: Lótus

Item: 52

Especificação: Disco De Corte De Madeira 7"

Quantidade: 100 UN

Valor unitário: 15,00

Valor total: 1.500,00

Marca: Lótus

Item: 54

Especificação: Dobradiça Para Porta 2" Cartela

Quantidade: 250 UN

Valor unitário: 7,00

Valor total: 1.750,00

Marca: Loth

Item: 55

Especificação: Dobradiça Para Porta 30 mm

Quantidade: 250 UN

Valor unitário: 6,00

Valor total: 1.500,00

Marca: Loth

Item: 56

Especificação: Dobradiça Para Porta 35 mm

Quantidade: 250 UN

Valor unitário: 7,00

Valor total: 1.750,00

Marca: Loth

Item: 60

Especificação: Forro Pvc 100x7mm Barras 6m

Quantidade: 1.000 UN

Valor unitário: 16,60

Valor total: 16.600,00

Marca: Incoforros

Item: 66

Especificação: Lona Preta 4x100 Com 100 Micras

Quantidade: 2.000 M

Valor unitário: 1,60

Valor total: 3.200,00

Marca: Agroplastic

Item: 67

Especificação: Lona filme para estufa de 150 micras



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Quantidade: 1.000 M

Valor unitário: 3,40

Valor total: 3.400,00

Marca: Agroplastic

Item: 68

Especificação: Malha De Ferro 15x15 4.2 Mm

Quantidade: 250 UN

Valor unitário: 80,00

Valor total: 20.000,00

Marca: Gerdau

Item: 80

Especificação: Pó De Brita

Quantidade: 2.500 T

Valor unitário: 75,00

Valor total: 187.500,00

Marca: Andreeta

Item: 90

Especificação: Rolo Para Pintura 100% Poliéster, 100% Superfície Lisa – Tinta Esmalte,

Especificação: Verniz, Acrílica E Pva, Espuma D30 Durável, Diâmetro De Espuma 68mm, 23 Cm De Largura

Quantidade: 30 UN

Valor unitário: 24,00

Valor total: 720,00

Marca: Tigre

Item: 91

Especificação: Rolo Para Pintura De Espuma – Para Textura – 23 Cm De Largura

Quantidade: 30 UN

Valor unitário: 15,00

Valor total: 450,00

Marca: Tigre

Item: 95

Especificação: Telhas De Fibrocimento Ondulada 4mm 2,44x0,50

Quantidade: 3.000 UN

Valor unitário: 14,50

Valor total: 43.500,00

Marca: Isdralit

Item: 96

Especificação: Telhas De Fibrocimento Ondulada 6mm 2,44x1,10

Quantidade: 1.000 UN

Valor unitário: 50,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Valor total: 50.000,00

Marca: Isdralit

Item: 97

Especificação: Telhas De Fibrocimento Ondulada 6mm 3,05x1,10

Quantidade: 400 UN

Valor unitário: 73,00

Valor total: 29.200,00

Marca: Isdralit

Item: 98

Especificação: Telhas De Fibrocimento 1.53 6mm

Quantidade: 100 UN

Valor unitário: 37,00

Valor total: 3.700,00

Marca: Isdralit

Item: 99

Especificação: Telhas De Fibrocimento 1.83 6 Mm

Quantidade: 100 UN

Valor unitário: 45,40

Valor total: 4.540,00

Marca: Isdralit

Item: 100

Especificação: Telhas De Fibrocimento 2.13 4Mm

Quantidade: 1.000 UN

Valor unitário: 14,50

Valor total: 14.500,00

Marca: Isdralit

Item: 101

Especificação: Telhas De Fibrocimento 2.13 6Mm

Quantidade: 100 UN

Valor unitário: 54,70

Valor total: 5.470,00

Marca: Isdralit

Item: 102

Especificação: Tijolos Furados 9,5x19,5 - 3 Furos

Quantidade: 40.000 UN

Valor unitário: 1,09

Valor total: 43.600,00

Marca: Cerâmica Mariana

Item: 103

Especificação: Tijolos Furados 9x14x24 - 6 Furos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Quantidade: 30.000 UN

Valor unitário: 1,60

Valor total: 48.000,00

Marca: Cerâmica Mariana

Item: 113

Especificação: Treliças 08 Cm 6 M

Quantidade: 400 UN

Valor unitário: 40,00

Valor total: 16.000,00

Marca: Gerdau

Item: 114

Especificação: Trena longa fita métrica 100 m com cabo a manivela

Quantidade: 15 UN

Valor unitário: 49,00

Valor total: 735,00

Marca: Lótus

Item: 118

Especificação: Veda Calha transparente 285 Gr.

Quantidade: 100 UN

Valor unitário: 14,90

Valor total: 1.490,00

Marca: Unipega

Total do fornecedor: 1.091.950,00

Fornecedor: EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Item: 3

Especificação: Anel de vedação para vaso sanitário com guia de fixação

Quantidade: 60 UN

Valor unitário: 5,61

Valor total: 336,60

Marca: Socelplast

Item: 5

Especificação: ARAME GALVANIZADO GROSSO Nº 12 BWG FIO 2,77MM LISO 1KG

Quantidade: 70 UN

Valor unitário: 15,80

Valor total: 1.106,00

Marca: Vonder

Item: 34



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Especificação: Cadeado 25 Mm

Quantidade: 40 UN

Valor unitário: 6,78

Valor total: 271,20

Marca: Glory

Item: 46

Especificação: Carrinho De Mão 60l Com Caçamba Metálica e Pneu Com Câmara

Quantidade: 30 UN

Valor unitário: 177,00

Valor total: 5.310,00

Marca: Nove54

Item: 47

Especificação: Cavadeira Com Cabo (Concha)

Quantidade: 10 UN

Valor unitário: 36,80

Valor total: 368,00

Marca: Max Metal

Item: 57

Especificação: Esquadro cabo metal

Quantidade: 20 UN

Valor unitário: 11,59

Valor total: 231,80

Marca: Rino

Item: 63

Especificação: Linha Para Pedreiro 100 M

Quantidade: 40 UN

Valor unitário: 4,16

Valor total: 166,40

Marca: Topfio

Item: 64

Especificação: Lixa Em Folha 100 Mm

Quantidade: 400 UN

Valor unitário: 1,33

Valor total: 532,00

Marca: Pratik

Item: 75

Especificação: Parafuso Telheiro P/ 6 Mm 1kg

Quantidade: 500 UN

Valor unitário: 0,52

Valor total: 260,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Marca: Prayon

Item: 106

Especificação: Tinta Acrílica Balde 18 Litros de primeira linha cor branca

Quantidade: 100 BLD

Valor unitário: 134,00

Valor total: 13.400,00

Marca: Eucalar

Item: 107

Especificação: Tinta Acrílica Galão 3,6 Litros primeira linha cor branca

Quantidade: 100 UN

Valor unitário: 34,00

Valor total: 3.400,00

Marca: Eucalar

Item: 108

Especificação: Tinta Esmalte Galão 3,6 Litros primeira linha cor branca

Quantidade: 100 UN

Valor unitário: 60,00

Valor total: 6.000,00

Marca: Resicolor

Item: 110

Especificação: Tinta Acrílica Galão 3,6 Litros profissional cor branca

Quantidade: 100 UN

Valor unitário: 43,00

Valor total: 4.300,00

Marca: Dacar

Item: 111

Especificação: Tinta Esmalte Galão 3,6 Litros profissional cor branca

Quantidade: 100 UN

Valor unitário: 60,00

Valor total: 6.000,00

Marca: Resicolor

Total do fornecedor: 41.682,00

Fornecedor: **ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS**

Item: 6

Especificação: ARAME GALVANIZADO GROSSO Nº 18 BWG FIO 1,24MM LISO
1KG

Quantidade: 70 UN



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Valor unitário: 17,46

Valor total: 1.222,20

Marca: vonder

Item: 12

Especificação: Arrame (Queimado) Recozido N.14 3,11mm 36,4m 1kg

Quantidade: 100 UN

Valor unitário: 12,63

Valor total: 1.263,00

Marca: vonder tx

Item: 20

Especificação: Barra De Ferro 3/8 (10 Mm)

Quantidade: 250 UN

Valor unitário: 48,75

Valor total: 12.187,50

Marca: giassi

Item: 27

Especificação: Broca Aço Rápido 4 Mm

Quantidade: 50 UN

Valor unitário: 0,88

Valor total: 44,00

Marca: nove54

Item: 28

Especificação: Broca Aço Rápido 6 Mm

Quantidade: 120 UN

Valor unitário: 1,77

Valor total: 212,40

Marca: nove54

Item: 29

Especificação: Broca Aço Rápido 8 Mm

Quantidade: 120 UN

Valor unitário: 3,37

Valor total: 404,40

Marca: nove54

Item: 30

Especificação: Broca Com Vídea 10"

Quantidade: 60 UN

Valor unitário: 4,27

Valor total: 256,20

Marca: nove54

Item: 31



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Especificação: Broca Com Vídea 12"

Quantidade: 50 UN

Valor unitário: 6,91

Valor total: 345,50

Marca: nove54

Item: 32

Especificação: Broca Com Vídea 6"

Quantidade: 40 UN

Valor unitário: 1,99

Valor total: 79,60

Marca: nove54

Item: 33

Especificação: Broca Com Vídea 8"

Quantidade: 70 UN

Valor unitário: 3,43

Valor total: 240,10

Marca: nove54

Item: 41

Especificação: Caixa D'agua De Fibra De Vidro (P.R.F.V.) Com Tampa, Capacidade De Reservatório De 310 Litros, Redonda.

Quantidade: 15 UN

Valor unitário: 253,72

Valor total: 3.805,80

Marca: incofima

Item: 49

Especificação: Colher De Pedreiro 10"

Quantidade: 30 UN

Valor unitário: 11,94

Valor total: 358,20

Marca: nove54

Item: 61

Especificação: Lâmina De Serra De Ferro

Quantidade: 120 UN

Valor unitário: 5,94

Valor total: 712,80

Marca: dinac

Item: 62

Especificação: Lápis Para Carpinteiro

Quantidade: 100 UN

Valor unitário: 1,37



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Valor total: 137,00

Marca: lotus

Item: 69

Especificação: Martelo Unha 25mm Cabo Fibra

Quantidade: 35 UN

Valor unitário: 32,63

Valor total: 1.142,05

Marca: vonder

Item: 74

Especificação: Pá Juntadeira Com Cabo

Quantidade: 50 UN

Valor unitário: 28,85

Valor total: 1.442,50

Marca: nove54

Item: 76

Especificação: Pé De Cabra 60 Cm

Quantidade: 15 UN

Valor unitário: 29,85

Valor total: 447,75

Marca: nacional

Item: 77

Especificação: Pincel N° 3, 73mm

Quantidade: 50 UN

Valor unitário: 5,46

Valor total: 273,00

Marca: mister

Item: 78

Especificação: Pincel N° 2 ½", 63mm

Quantidade: 100 UN

Valor unitário: 3,88

Valor total: 388,00

Marca: mister

Item: 79

Especificação: Pincel N° 4 - 100mm

Quantidade: 100 UN

Valor unitário: 7,17

Valor total: 717,00

Marca: mister

Item: 81

Especificação: Prego 17x27 Pacote De 1 Kg 1 Cabeça



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Quantidade: 300 PAC

Valor unitário: 11,18

Valor total: 3.354,00

Marca: vonder tx

Item: 82

Especificação: Prego 18x30 Pacote De 1 Kg 1 Cabeça

Quantidade: 300 PAC

Valor unitário: 10,56

Valor total: 3.168,00

Marca: vonder tx

Item: 83

Especificação: Prego 19x36 Pacote De 1 Kg 1 Cabeça

Quantidade: 300 PAC

Valor unitário: 10,56

Valor total: 3.168,00

Marca: vonder tx

Item: 84

Especificação: Prego 19x39 Pacote De 1 Kg 1 Cabeça

Quantidade: 300 PAC

Valor unitário: 10,34

Valor total: 3.102,00

Marca: vonder tx

Item: 85

Especificação: Prego Com Cabeça 12x12 1kg

Quantidade: 300 PAC

Valor unitário: 14,34

Valor total: 4.302,00

Marca: vonder tx

Item: 86

Especificação: Prego Com Cabeça 13x15 1kg

Quantidade: 300 PAC

Valor unitário: 13,34

Valor total: 4.002,00

Marca: vonder tx

Item: 87

Especificação: Prego Com Cabeça 15x18 1kg

Quantidade: 300 PAC

Valor unitário: 12,18

Valor total: 3.654,00

Marca: vonder tx



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Item: 88

Especificação: Prego Com Cabeça 16x24 1kg

Quantidade: 500 PAC

Valor unitário: 11,44

Valor total: 5.720,00

Marca: vonder tx

Item: 93

Especificação: Serrote De Mão 40 Cm

Quantidade: 5 UN

Valor unitário: 25,96

Valor total: 129,80

Marca: nove54

Item: 94

Especificação: Espude 2 para vaso sanitário

Quantidade: 70 UN

Valor unitário: 1,95

Valor total: 136,50

Marca: plasbohn

Item: 104

Especificação: thinner 900 ML

Quantidade: 100 UN

Valor unitário: 15,65

Valor total: 1.565,00

Marca: farben

Item: 105

Especificação: thinner 5 Litros

Quantidade: 200 UN

Valor unitário: 77,61

Valor total: 15.522,00

Marca: farbe

Item: 115

Especificação: Trena 5 M com fita de aço

Quantidade: 40 UN

Valor unitário: 7,86

Valor total: 314,40

Marca: nove54

Total do fornecedor: 73.816,70

Fornecedor: CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

FERRAMENTAS

LTDA

Item: 1

Especificação: Adesivos Para Tubo De Pvc 175g Com Pincel

Quantidade: 60 UN

Valor unitário: 9,95

Valor total: 597,00

Marca: FERFATTO/ PISAFIX

Item: 2

Especificação: Alvenarite 11

Quantidade: 30 UN

Valor unitário: 6,76

Valor total: 202,80

Marca: FERFATTO/ NEW TINTAS

Item: 4

Especificação: Aplicador de silicone PU leve

Quantidade: 15 UN

Valor unitário: 11,30

Valor total: 169,50

Marca: SPARTA

Item: 15

Especificação: Bacia Para Lavatório Plástico com válvula pequena branca

Quantidade: 50 UN

Valor unitário: 26,46

Valor total: 1.323,00

Marca: HERC

Item: 35

Especificação: Cadeado 40 Mm

Quantidade: 40 UN

Valor unitário: 23,52

Valor total: 940,80

Marca: STAM

Item: 36

Especificação: Cadeado 50 Mm

Quantidade: 30 UN

Valor unitário: 29,80

Valor total: 894,00

Marca: STAM

Item: 70

Especificação: Massa Acrílica 3,6 Litros



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Quantidade: 70 UN

Valor unitário: 29,25

Valor total: 2.047,50

Marca: NEW TINTAS

Item: 71

Especificação: Massa Acrílica 18 litros

Quantidade: 30 UN

Valor unitário: 117,90

Valor total: 3.537,00

Marca: KILLING

Item: 73

Especificação: Pá De Corte Com Cabo

Quantidade: 15 UN

Valor unitário: 28,35

Valor total: 425,25

Marca: FERFATTO/ PARABONI

Item: 89

Especificação: Prego Telheiro Pacote De 1 Kg

Quantidade: 400 UN

Valor unitário: 16,81

Valor total: 6.724,00

Marca: FERFATTO/ L.G METALURGICA

Item: 92

Especificação: Selante Pu

Quantidade: 70 UN

Valor unitário: 10,74

Valor total: 751,80

Marca: CIBRA

Total do fornecedor: 17.612,65

Fornecedor: BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA

Item: 53

Especificação: Disco diamantado para asfalto 14 polegadas 350x25

Quantidade: 50 UN

Valor unitário: 139,13

Valor total: 6.956,50

Marca: The Black Tools

Total do fornecedor: 6.956,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Fornecedor: **G3**

COMERCIAL

LTDA

Item: 13

Especificação: Assento Sanitário simples universal

Quantidade: 150 UN

Valor unitário: 17,28

Valor total: 2.592,00

Marca: METASUL

Item: 14

Especificação: Assento Sanitário almofadado branco

Quantidade: 30 UN

Valor unitário: 30,84

Valor total: 925,20

Marca: METASUL

Item: 42

Especificação: Caixa De Descarga Completa, Caixa, Cano, Spod E Flex

Quantidade: 100 UN

Valor unitário: 42,06

Valor total: 4.206,00

Marca: METASUL

Item: 116

Especificação: Vaso Sanitário Com Caixa Acoplada

Quantidade: 70 UN

Valor unitário: 378,10

Valor total: 26.467,00

Marca: ICASA

Item: 117

Especificação: Vaso convencional Sanitário Simples

Quantidade: 150 UN

Valor unitário: 185,00

Valor total: 27.750,00

Marca: ICASA

Total do fornecedor: 61.940,20

Fornecedor: **JARDEL**

JACOBS

PEREIRA

DA

SILVA

Item: 109

Especificação: Tinta Acrílica Balde 18 Litros de profissional cor branca

Quantidade: 100 UN



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Valor unitário: 159,20

Valor total: 15.920,00

Marca: SANTA COR

Total do fornecedor: 15.920,00

Fornecedor: **ELETRICLINE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA**

Item: 40

Especificação: Caixa D'agua De Fibra De Vidro (P.R.F.V.) Com Tampa, Capacidade De Reservatório De 20 Mil Litros, Redonda

Quantidade: 4 UN

Valor unitário: 6.700,00

Valor total: 26.800,00

Marca: INCOFIMA

Total do fornecedor: 26.800,00

Fornecedor: **OGLEE**

SOLUCOES

INOVADORAS

LTDA

Item: 112

Especificação: Tinta para piso de primeira linha 18 litros cores diversas

Quantidade: 100 UN

Valor unitário: 188,00

Valor total: 18.800,00

Marca: Próprio

Total do fornecedor: 18.800,00

Fornecedor: **BRAVE**

DISTRIBUIDORA

LTDA

Item: 37

Especificação: Caixa D'agua De Fibra De Vidro (P.R.F.V.) Com Tampa, Capacidade De Reservatório De 15 Mil Litros, Redonda

Quantidade: 5 UN

Valor unitário: 4.920,00

Valor total: 24.600,00

Marca: BAKOF/BAKOF

Item: 38

Especificação: Caixa D'agua De Fibra De Vidro (P.R.F.V.) Com Tampa, Capacidade De Reservatório De 500 Litros, Redonda

Quantidade: 25 UN

Valor unitário: 355,21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Valor total: 8.880,25
Marca: BAKOF/BAKOF
Item: 39
Especificação: Caixa D'agua De Fibra De Vidro (P.R.F.V.) Com Tampa, Capacidade De Reservatório De 1000 Litros, Redonda
Quantidade: 20 UN
Valor unitário: 529,08
Valor total: 10.581,60
Marca: BAKOF/BAKOF
Total do fornecedor: 44.061,85

Fornecedor: HP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Item: 58
Especificação: Estilete Profissional
Quantidade: 40 UN
Valor unitário: 25,00
Valor total: 1.000,00
Marca: conesul
Item: 59
Especificação: Fita Aluminizada Adesiva 20x10M
Quantidade: 200 UN
Valor unitário: 9,00
Valor total: 1.800,00
Marca: denver
Item: 65
Especificação: Lixa Em Folha Ferro 200 Mm
Quantidade: 400 UN
Valor unitário: 2,80
Valor total: 1.120,00
Marca: worker
Total do fornecedor: 3.920,00

Fornecedor: FABRICA DE BLOCOS DE CIMENTO NNV LTDA - ME

Item: 24
Especificação: Bloco De Concreto 19x19x39
Quantidade: 1.500 UN
Valor unitário: 4,30
Valor total: 6.450,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Marca: próprio fabricante

Item: 25

Especificação: Blocos De Concreto 14x19x39 Cm

Quantidade: 5.000 UN

Valor unitário: 3,68

Valor total: 18.400,00

Marca: próprio fabricante

Item: 45

Especificação: Canaleta De Concreto 19x19x39

Quantidade: 1.500 UN

Valor unitário: 4,47

Valor total: 6.705,00

Marca: próprio fabricante

Item: 72

Especificação: Meio Fio De Concreto De 10x30x80 Cm Com Resistência Mínima Fck 15 Mpa

Quantidade: 3.000 UN

Valor unitário: 16,60

Valor total: 49.800,00

Marca: próprio fabricante

Total do fornecedor: 81.355,00

FORNECEDOR	TOTAL
CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LTDA	294.000,00
DI DOMENICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	1.091.950,00
EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	41.682,00
ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS	73.816,70
CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	17.612,65
BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	6.956,50
G3 COMERCIAL LTDA	61.940,20
JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA	15.920,00
ELETRICLINE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	26.800,00
OGLEE SOLUCOES INOVADORAS LTDA	18.800,00
BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	44.061,85
HP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	3.920,00
FABRICA DE BLOCOS DE CIMENTO NNV LTDA - ME	81.355,00
TOTAL	1.778.814,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

1.3. O presente objeto deverá ser entregue parceladamente, conforme a necessidade, mediante requisição da respectiva secretaria em até 05 (cinco) dias corridos a contar da data da solicitação.

1.4. Verificada a não-conformidade do objeto, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital.

1.5. Os objetos desta licitação deverão ser entregues parceladamente conforme solicitação e necessidade da administração municipal NOS LOCAIS DETERMINADOS POR ELA, sendo eles dentro do perímetro urbano do município de Ronda Alta/RS. Os objetos desta licitação deverão ser entregues nos seguintes locais, mesmo quando a entrega for terceirizada:

a) Referentes as escolas deverão ser entregues diretamente nas escolas EMEI Arco Iris, na Rua Juvêncio Rodrigues da Silva, nº 800, Bairro Boa Esperança; EMEF Professora Alderi Facchi, na Rua Juvêncio Rodrigues da Silva, nº 416, Bairro Boa Esperança; e EMEI Vó Elmira Guiland, na Rua Tamandaré, nº 22, Bairro Aparecida; EMEF Mem de Sá, localizada na Linha Subida Grande, interior do município de Ronda Alta/RS, todas na cidade de Ronda Alta/RS, os objetos referentes a EMEF Mem de Sá, podem, em exceção serem entregues junto ao Centro Administrativo, sito a Praça Mose Missio, s/n Centro, Ronda Alta /RS, desde que, combinado e aceito com antecedência junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, de Segunda a Sexta- Feira nos horários das 8hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs.

b) Referentes à Secretaria de Educação e Desporto, deverão ser entregues, junto ao Centro Administrativo, sito a Praça Mose Missio, s/n Centro, Ronda Alta/RS, de Segunda a Sexta nos horários das 8hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs.

c) Referente à Secretaria Municipal de Governo e Administração, deverão ser entregues, junto ao Centro Administrativo, sito a Praça Mose Missio, s/n Centro, Ronda Alta/RS, de Segunda a Sexta nos horários das 8hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs.

d) Referentes à Secretaria Municipal de Saúde, deverão ser entregues no CESAF (Centro da Saúde da Família e Saúde Mental), localizado na Av. Pres. Vargas, nº 593, Centro, Ronda Alta, RS, de Segunda a Sexta nos horários das 8hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs.

e) Referentes à Secretaria Municipal de Assistência e Integração Social, deverão ser entregues junto a Sede da Secretaria localizada na Rua Francisco Costa, nº180 no Bairro Quiri no município de Ronda Alta/RS, de Segunda a Sexta nos horários das 8hs às 12hs e das 13:30hs às 17:00hs.

f) Referentes à Secretaria Municipal de Infraestrutura, deverão ser entregues junto a Sede da Secretaria localizada na Rua Juvêncio Rodrigues da Silva, S/N, no Bairro São Cristóvão no município de Ronda Alta/RS, de Segunda a Sexta nos horários das 8hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:00hs.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

1.6. As mercadorias deverão ser entregues acondicionadas adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, devidamente separadas conforme a AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS E NO LOCAL INDICADO JUNTO A MESMA, mesmo quando a entrega for feita por terceiros.

1.7. A Nota Fiscal deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto, devendo conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do Pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal.

1.8 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos pactuados, bem como nos termos da sua proposta.

2.2. Responsabilizar-se pela integralidade dos ônus, dos tributos, dos emolumentos, dos honorários e das despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos empregados que utilizar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.

2.3. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.4. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e quaisquer outros insumos necessários à prestação dos serviços.

2.5. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários ao CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado.

2.6. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, as entregas em que for verificado vício, defeito ou incorreção resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado.

2.7. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação, salvo expressa autorização do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legal, direta e indiretamente aplicáveis ao contrato.

3.2. Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, conforme definido neste contrato.

3.3. Assegurar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.

3.4. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar o regramento pactuado, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso.

3.5. Processar e liquidar a fatura correspondente ao valor, através de Ordem Bancária, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento, no máximo 10 (dez) dias úteis após a emissão da Nota Fiscal.

3.6. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

3.7. Zelar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

4.1. A ATA de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade do preço, conforme disposto no At. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

4.2 Em caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, os quantitativos originalmente registrados serão renovados integralmente, adicionando-se novo quantitativo equivalente ao previsto na ata original.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA os valores conforme pedidos das secretarias, sempre respeitando os quantitativos e valores descritos na tabela do Item 1.2 desta Ata de Registro de Preços.

5.2. O pagamento será efetuado até o décimo dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, que deverá conter em local de fácil visualização a indicação do nº do Pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação de pagamento do documento

5.3. O pagamento será feito através de depósito bancário em conta corrente ou poupança em nome da Empresa vencedora do certame, mensalmente, nas agências do Banco do Brasil, Banrisul, Sicredi, Caixa ou outra a ser informada, através dos Recursos Orçamentários correspondentes.

5.4. O valor acima determinado engloba toda e qualquer despesa que a CONTRATADA deva sofrer para prestar os serviços de modo seguro e eficiente, tais como: mão de obra, combustível, lubrificantes, manutenção, peças, pneus, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas, comerciais, sociais, equipamentos, seguros de acidentes, contribuições previdenciárias e fiscais, transporte, uniformes, alimentação e outras decorrentes da execução dos serviços, isentando o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

§ 1º. O pagamento da nota fiscal/fatura será feito pelo valor nela indicado.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. A ATA de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade do preço, conforme disposto no At. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.2. No caso de a execução contratual ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses, poderá ser concedido, mediante pedido formal da empresa contratada e interesse da Administração, reajuste ao preço proposto tendo como indexador a variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou IGPM, aquele que melhor atender ao interesse da Administração Pública, medida no período.

6.3. Conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 92, § 3º, a data base para reajuste desta Ata de Registro de Preços é vinculada à data do orçamento estimado.

CLÁUSULA SÉTIMA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

7.1. Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis que venham a inviabilizar ou modificar a execução desta Ata de Registro de Preços nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores, tanto para aumentar ou diminuir os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

valores, visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante a correspondente comprovação da ocorrência e do impacto gerado.

7.2. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser indicado pelo CONTRATANTE ou solicitado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O CONTRATANTE designa como fiscalizador do presente um representante de cada secretaria envolvida nas compras, conforme indicação das mesmas.

8.2. Dentre as responsabilidades do fiscal, está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

8.3. Ficam designado como Gestor da presente ATA de Registro de Preços, o Secretário Municipal de Infraestrutura, Eliomar José Rigo.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A CONTRATADA, conforme os Artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/21, estará sujeita às seguintes penalidades

9.2. Advertência, no caso de inexecução parcial desta Ata de Registro de Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

9.3. Multa, no percentual de 20% do valor desta Ata de Registro de Preços, que poderá ser cumulada com a advertência, o impedimento ou a declaração de inidoneidade de licitar ou de contratar.

9.4. Impedimento de licitar e de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 3 (três) anos, nas seguintes hipóteses:

9.4.1. Dar causa à inexecução parcial desta Ata de Registro de Preços que cause grave dano ao Município, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

9.4.2. Dar causa à inexecução total desta Ata de Registro de Preços.

9.4.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.

9.4.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

9.4.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

9.4.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

9.5. Declaração de inidoneidade de licitar e contratar com qualquer órgão público da Administração Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas seguintes situações:

9.5.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução desta Ata de Registro de Preços.

9.5.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução desta Ata de Registro de Preços.

9.5.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

9.5.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

9.5.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.6. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.6.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

9.6.2. As peculiaridades do caso concreto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

9.6.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

9.6.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE.

9.6.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.7. Na aplicação das sanções previstas nesta cláusula, será oportunizado à CONTRATADA defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.

9.8. A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo CONTRATANTE composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1. O presente contrato poderá ser extinto conforme o Artigo 138 da Lei Federal nº 14.133/21, sendo:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

§ 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

§ 2º Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será resarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA E DAS PENALIZAÇÕES PARA ATRASO EM ENTREGAS OU ENTREGAS INCOMPLETAS

11.1. A entrega dos produtos deverá ser feita **parceladamente, conforme a necessidade, mediante requisição da respectiva secretaria em até 05 (cinco) dias corridos a contar da data da solicitação.**

11.2. As empresas que atrasaram as entregas ou entregarem pedidos de forma incompleta, sem justificativa prévia (plausível) por escrito, aprovada pelo Fiscal e pelo Gestor do contrato, serão penalizadas da seguinte forma:

a) Notificada por escrito pela Contratante, seja através de e-mail ou correio (endereço que o correio chegar e não conseguir entregar e houver devolução, a notificação será considerada válida);

b) Após a primeira (1ª) notificação, a empresa terá imediatamente seu contrato rescindido, com abertura de processo administrativo especial para analisar a possibilidade de aplicação de multa de 20% (vinte porcento) do valor contratado e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 (três) anos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO EMBASAMENTO LEGAL

12.1. O presente contrato está embasado no **Processo Licitatório nº 056/2025, Pregão Eletrônico nº 011/2025** e na Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – POSSIBILIDADE DE ASSINATURA DIGITAL

13.1. Acordam as partes que o presente instrumento pode ser assinado com a utilização de ferramentas de assinaturas e a validade eletrônica, bem como as assinaturas e a página de certificação, que tornar-se-ão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. É competente o Foro da Comarca de Ronda Alta/RS para dirimir quaisquer litígios provenientes deste Contrato, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Ronda Alta, 19 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE RONDA ALTA – RS
MARCOS MIGUEL BEUX
Prefeito Municipal
Contratante

BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA
Matheus Marinho Bauer
Contratada

BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
ANDREIA FOLLE SPONCHIADO
Contratada

CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA
CINDY MAIRA TISSOT
Contratada

CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LTDA
CLAUDIO MARCOS ROSSATTO
Contratada

DI DOMENICO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Mauro Di Domenico
Contratada



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA**

**ELETRICLINE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA
MARLISE MENEGHEL
Contratada**

**ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E
FERRAMENTAS LTDA
Evandro Ricardo Kammler
Contratada**

**EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Luana Sbruzzi Alves
Contratada**

**FABRICA DE BLOCOS DE CIMENTO NNV LTDA
NATAN LOPES MITTELSTAEDT
Contratada**

**G3 COMERCIAL LTDA
MARCOS ROBERTO GRAJAUSKAS
Contratada**

**H P COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
FERNANDA REGINA PIASSINI
Contratada**

**JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA
JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA
Contratada**

**OGLEE SOLUCOES INOVADORAS LTDA
LEANDRO SOUZA SABBADO
Contratada**

**GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Eliomar José Rigo
Secretário Municipal de Infraestrutura**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA**

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Valmir de Britto
Operador II (Infraestrutura)**

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Lucimar Moarcir Cavalheiro
Artífice II (Assistência)**

**Everson Luiz Pandolfi
OAB/RS n º 28.733
Assessor Jurídico**